



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 2.522-A, DE 2021**

**(Do Sr. João Campos)**

Confere ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional do Açafirão; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. AROLDO MARTINS).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:  
- Parecer do relator  
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

Apresentação: 13/07/2021 09:59 - Mesa

PL n.2522/2021

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2021**  
(Do Sr. JOÃO CAMPOS)

**Confere ao Município de Mara Rosa,  
no Estado de Goiás, o título de Capital  
Nacional do Açafrão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional do Açafrão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com uma população estimada em 9.963 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, o município de Mara Rosa localiza-se na região norte do estado de Goiás. Foi fundado no dia 02 de setembro de 1963.

O município é conhecido nacionalmente pelo seu principal produto, o açafrão, cultivado por diversos agricultores locais, muitos deles integrantes da Cooperativa de Produtores de Açafrão de Mara Rosa (Cooperaçafrão). O açafrão cultivado na região pertence à espécie *Cúrcuma longa*, sendo originário da Índia.

A ligação do açafrão com o município remonta ao século XVI, quando os bandeirantes usavam a planta para indicar as trilhas das minas e temperar os alimentos. Foi dessa forma que chegaram à região de Mara Rosa

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 315 - CEP 70160-900 Brasília-DF  
TEL. (0XX61)3215-5315 FAX (0XX61) 3215-2315 – e-mail [dep.joaocampos@camara.gov.br](mailto:dep.joaocampos@camara.gov.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Campos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217175731100>



\* C D 2 1 7 1 7 5 7 3 1 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS**

Apresentação: 13/07/2021 09:59 - Mesa

PL n.2522/2021

os primeiros rizomas e mudas da especiaria, que foram incorporadas à vegetação nativa. Antes colhidos de forma extrativista para consumo próprio pela população local, os primeiros plantios de açafrão, com finalidade comercial, aconteceram partir da década de 1960, com excelente adaptação da planta às características do solo e do clima da região.

O açafrão é também conhecido como “ouro do cerrado goiano”, pela cor do produto e suas características únicas. A produção é majoritariamente utilizada na indústria de alimentos como temperos, mostarda, condimentos, massas, molhos, margarinas, entre outros. Entretanto, por ter substâncias oxidantes, antimicrobianas e corantes, é utilizado, também, pelas indústrias cosméticas, têxtil e farmacológica.

Estima-se que mais de 300 famílias vivam da cultura, com a geração de, aproximadamente, 3.000 empregos diretos e indiretos. O cultivo de açafrão é responsável por grande parte do Produto Interno Bruto (PIB) municipal.<sup>1</sup>

A produção anual da raiz é estimada em, aproximadamente, cinco mil toneladas em duzentos e cinquenta hectares de área plantada. A área é responsável por cerca de 90% da produção do estado de Goiás e quase 30% da produção nacional.<sup>2</sup>

Ademais, o açafrão produzido nos municípios de Mara Rosa, Amaralina, Formoso e Estrela do Norte foi o primeiro do país a obter o selo de Indicação Geográfica (IG), junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).<sup>3</sup> O selo agrega valor ao produto e corrobora a ligação histórica da cidade de Mara Rosa com o açafrão.

1 Dados extraídos do Sebra. Disponível em : <https://datasebrae.com.br/ig-mara-rosa/> . Acesso em 08/07/2021;

2 *idem*

3 Dados extraídos do site Canal Rural: Disponível em : <https://www.canalrural.com.br/noticias/acafrao-goiano-primeiro-pais-com-indicacao-geografica-60976/>

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 315 - CEP 70160-900 Brasília-DF  
TEL. (0XX61)3215-5315 FAX (0XX61) 3215-2315 – e-mail [dep.joocampos@camara.gov.br](mailto:dep.joocampos@camara.gov.br)



\* C D 2 1 7 1 7 5 7 3 1 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS**

O produto também está presente na cultura local. O município já foi sede de algumas edições da Feira do Açafirão de Mara Rosa e Região (Feirammar), reunindo milhares de pessoas. A presença do produto na culinária local é destacada, fazendo parte da tradição gastronômica da cidade.

Ante o exposto, considerando a importante ligação histórica, econômica e cultural da cultura do açafirão com o município de Mara Rosa, apresentamos a presente proposição legislativa para que a cidade seja, oficialmente, considerada a “Capital Nacional do Açafirão”. Além de reconhecer a importância da cultura para a cidade, é uma homenagem ao estado de Goiás e aos cidadãos goianos.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2021.

**João Campos**  
**Deputado Federal**  
**Vice-líder do Republicanos**

2021-9890



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 315 - CEP 70160-900 Brasília-DF  
TEL. (0XX61)3215-5315 FAX (0XX61) 3215-2315 – e-mail [dep.joocampos@camara.gov.br](mailto:dep.joocampos@camara.gov.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Campos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217175731100>



# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 2.522, DE 2021

Confere ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional do Açafirão.

**Autor:** Deputado JOÃO CAMPOS

**Relator:** Deputado AROLDO MARTINS

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.522, de 2021, do Senhor Deputado João Campos, confere ao Município de Mara Rosa (GO) o título de Capital Nacional do Açafirão. É o que determina o art. 1º, enquanto o art. 2º é a cláusula de vigência, que toma como referência a data de publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 2.522, de 2021, do Senhor Deputado João Campos, confere ao Município de Mara Rosa (GO) o título de Capital Nacional do Açafirão. De acordo com a Justificação, o “Município de Mara Rosa é conhecido nacionalmente pelo seu principal produto, o açafirão, cultivado por diversos agricultores locais, muitos deles integrantes da Cooperativa de Produtores de Açafirão de Mara Rosa (Cooperação)”.  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aroldo Martins  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215879935800>



Além de ter histórico consolidado e a maior produção nacional na atualidade, o município já foi sede de algumas edições da Feira do Açafrão de Mara Rosa e Região (Feiramar) e tem o açafrão como elemento destacado de sua culinária local.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO ao Projeto de Lei nº 2.252, de 2021.

Sala da Comissão, em            de            de 2021.

Deputado AROLDO MARTINS  
Relator

2021-15372



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aroldo Martins  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215879935800>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.522, DE 2021

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.522/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Aroldo Martins.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Alice Portugal - Presidente, Airton Faleiro - Vice-Presidente, Alê Silva, Alexandre Padilha, Aroldo Martins, Áurea Carolina, Benedita da Silva, David Miranda, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Luiz Lima, Luizianne Lins, Tiririca, Túlio Gadêlha, Carla Zambelli, Chico D'Angelo, Daniel Silveira, Darci de Matos, Pastor Eurico e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2021.

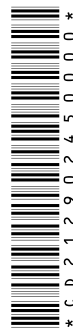
Deputada ALICE PORTUGAL  
Presidente

Apresentação: 15/12/2021 09:26 - CCULT  
PAR I CCULT => PL 2522/2021

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212902450000>



\* CD 21 29 02 45 00 00 \*